



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº058/2018

“Que Decreta Abertura de crédito adicional suplementar e toma outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas Atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 10.072,50 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 199 - 08.243.0005.2034.0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/
CRIANÇAS E ADOLESCENTES 7.072,50
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 203 - 08.243.0005.2034.0000 SERV CONV E FORT VINCULOS P/
CRIANÇAS E ADOLESCENTES 3.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 215 - 08.244.0005.2053.0000 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF) -6.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 217 - 08.244.0005.2053.0000 SERV PROTEÇÃO E ATENDIMENTO
INTEGRAL À FAMÍLIA(PAIF) -2.072,50
3.3.90.36.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



Ficha: 223 - 08.244.0023.1265.0000 INVESTIMENTOS PROGRAMA
INCLUSÃO DIGITAL..... -500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 224 - 08.244.0023.1265.0000 INVESTIMENTOS PROGRAMA
INCLUSÃO DIGITAL..... -500,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 225 - 08.244.0023.2989.0000 MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO
DIGITAL..... -500,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 226 - 08.244.0023.2989.0000 MANUTENÇÃO DA INCLUSÃO
DIGITAL..... -500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Artigo 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 13 de Agosto de 2018.


Jose Madrigal Ruda Filho
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume